## Ações de Pesquisa

## <u>airtonruschel@gmail.com</u> http://e-judiciario.blogspot.com

- 01- analisar a contribuição da tecnologia da informação para a efetivação da garantia constitucional da razoável duração do processo;
- 02- estudar a adequação do processo eletrônico aos princípios máximos relativos ao Direito Processual, quais sejam: devido processo legal, isonomia, acesso à justiça, contraditório, ampla defesa, publicidade, economia processual e celeridade;
- 03- estudar alternativas de locais de acesso ao cidadão, a exemplo de telecentros, quiosques, escolas, o próprio judiciário e outros órgãos públicos;
- 04- avaliar a qualidade dos sites e dos portais do judiciário brasileiro quanto à qualidade da interface, ergonomia, informações disponíveis, e a facilidade de compreensão do cidadão:
- 05- pesquisar e elaborar uma metodologia de **certificação** para os sites e portais do judiciário;
- 06- avaliar a disponibilização de consultas aos sistemas do judiciário, e em especial ao processo eletrônico **via nova numeração única do judiciário**, através de dispositivos móveis, tipo aparelho celular, *i-pad*, *i-pod*, *blackberry*;
- 07- avaliar e elaborar uma metodologia de treinamento para a inclusão digital do cidadão quanto às questões do acesso à justiça via as interfaces digitais;
- 08- pesquisar e elaborar uma metodologia de **certificação** de sistemas e ambientes informatizados no judiciário quanto a efetividade do uso do Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Judiciário (MoReq-Jus), considerando a interoperabilidade, segurança e confiabilidade dos sistemas para a preservação digital dos documentos do Judiciário brasileiro;
- 09- avaliar e elaborar um projeto de sistema informatizado que suporte a gestão da **certificação** dos sistemas informatizados sujeitos ao MoReq-Jus, a partir do uso da metodologia *Balanced Scoredcard* (BSC);
- 10- verificar o nível de segurança dos atos processuais realizados virtualmente, ou seja, se os documentos que tramitam pela Via Eletrônica gozam de confiabilidade em relação aos aspectos da identificação de seu autor (autenticidade), da inalterabilidade do seu conteúdo (integridade), da preservação do direito à intimidade;
- 11- estudar e propor uma Política de Segurança da Informação voltada ao Processo Eletrônico, que contenha um conjunto de diretrizes, normas e procedimentos que devem ser seguidos e que visem conscientizar e orientar não apenas os servidores do judiciário, mas também os entes públicos (partes nos processos) e a advocacia pública e privada que operam diretamente com os sistemas de Processo Eletrônico;

- 12- avaliar e propor uma política de investimentos em equipamentos e softwares para a segurança das redes de informática e computadores nos Tribunais;
- 13- avaliar a importância da criação de escritórios e comitês para a gestão da segurança da informação;
- 14- avaliar e elaborar proposta de integração dos Sistemas de Processo Eletrônico com as mais modernas tecnologias disponíveis no mercado, cujas soluções observem como premissa a independência relativa a fabricantes e as necessidades técnicas e econômicas.
- 15- estudar a Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, e suas peculiaridades, no tocante a total informatização do procedimento judicial, tratando de seus benefícios ao Poder Judiciário, bem como aos operadores do direito e aos jurisdicionados;
- 16- avaliar as iniciativas que estão em curso e as medidas necessárias para a transição paradigmática do processo tradicional para o virtual, visando estimular a conscientização e a preparação técnica dos operadores do direito para a mudança de paradigma;
- 17- avaliar e sugerir a realização de convênios de cooperação entre os órgãos públicos para que as informações sejam repassadas por meios eletrônicos;
- 18- avaliar e sugerir que o acesso e o peticionamento nos Sistemas de Processo Eletrônico seja disponibilizado em dispositivos móveis , a exemplo do telefone celular, ligado à Internet;
- 19- estudar e apresentar proposta para que os cursos de Direito façam as devidas adaptações curriculares observando as mudanças tecnológicas, com vistas a preparar os futuros profissionais para a utilização do processo eletrônico e motivar os alunos a desenvolverem trabalhos nessa área (artigos, monografias, dissertações e teses).
- 20- propiciar a discussão sobre o uso da informática no Direito e sobre a construção de um modelo de sistema de processo eletrônico que atenda as necessidades dos diversos ramos do Poder Judiciário;
- 21- estudar e indicar aplicativos que possam aumentar o grau de automatização de atos processuais afetos a servidores e que auxiliem na produção de despachos e sentenças mediante o emprego de técnicas de gerenciamento de informações e de inteligência artificial;
- 22- avaliar e propor a modernização dos sistemas informatizados com o uso das técnicas da Engenharia e Gestão do Conhecimento (EGC), como ontologias, *business intelligence* (BI), raciocínio baseado em casos (RBC), *balanced scorecard* (BSC), *webservices* e *extended markup language* (XML), predição, coleta e organização e distribuição do conhecimento dos operadores da justiça;
- 23- estudar e propor uma metodologia que auxilie o juiz na tomada de decisão de saneamento do processo eletrônico;

- 24- avaliar os atos procedurais e sua divisão em unidades mínimas que atendam a passagem de função entre sistemas automatizados e integrados;
- 25- avaliar e propor uma *interface* informatizada que facilite a tomada de decisão/gestão do juiz, e que qualifique sua interação com o processo eletrônico, considerando o uso de listas, alertas, *dashboard*, gráficos, linhas do tempo, percentuais de previsão/realização das fases e do tempo do processo;
- 26- estudar e propor o uso de "bloco de notas" integrado ao processo eletrônico, na forma de atos próprios do juiz, para a eliminação plena do uso de registros em papel, e mapeamento do conhecimento do juiz (através de técnica do EGC);
- 27- estudar e elaborar uma metodologia para aplicar pesquisa agregada ao processo eletrônico sobre a qualidade dos atos processuais, através de informações adquiridas de forma automática pelo sistema, e comparada com a informação da percepção de qualidade dos operadores de justiça sobre os atos que executaram, ou que outros serventuários ou sistemas executaram;
- 28- mapear todos os sistemas informatizados dos demais órgãos públicos, que possibilitem a troca autorizada e estratégica de informações com o processo eletrônico via *webservices*.
- 29- propor medidas para modernizar a administração da justiça buscando maior eficiência na utilização dos recursos humanos e materiais;
- 30- sugerir a implantação de sistema informatizado com tecnologia avançada que permita o funcionamento de Unidades Jurisdicionais Remotas para a prática dos atos processuais nos Processos Eletrônicos de diferentes localidades do Estado ou Região, reduzindo a estrutura física e de pessoal das Varas instaladas nas Comarcas e Subseções Judiciárias;
- 31- propor que os Fóruns passem a funcionar como Unidades Jurisdicionais Avançadas com a finalidade de atendimento às partes e procuradores e para a realização de audiências, ficando as movimentações processuais e decisões judiciais a cargo das Unidades Jurisdicionais Remotas que podem ser especializadas por matérias e/ou procedimentos;
- 32- sugerir a adoção do Teletrabalho (trabalho remoto), para parcela dos servidores e magistrados, desobrigando o deslocamento para o trabalho diariamente para exercer suas atividades;
- 33- apresentar projeto que compreenda: o estudo e a identificação dos processos judiciais "teletrabalháveis"; a forma de seleção dos servidores e magistrados que se enquadrem em determinadas condições para trabalhar fora das unidades jurisdicionais; a indicação dos equipamentos e softwares a serem usados; o treinamento dos servidores que exercem cargos de chefias e demais envolvidos, para que eles também possam lidar com as condições daqueles que não estarão presentes fisicamente, mas estarão trabalhando para o Judiciário onde estiverem; aferição dos resultados por metas de produtividade;

- 34- propor a otimização na aplicação dos recursos orçamentários do Poder Judiciário na área de tecnologia da informação, através da padronização das plataformas tecnológicas, da utilização de softwares livres, sempre que possível, e pela aquisição de equipamentos em escala nacional;
- 35- examinar e propor aprimoramentos na sistemática de produção de dados e indicadores estatísticos do Poder Judiciário:
- 36- fazer um levantamento de bibliografia de governo eletrônico pertinente ao judiciário;
- 37- mapear boas práticas de ações de governo eletrônico no judiciário do Brasil e no mundo;

Florianópolis-SC, 24 de Junho de 2010.